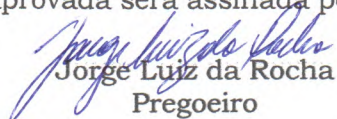
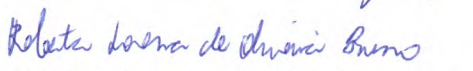
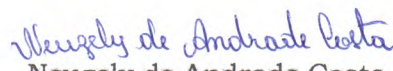



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas e dez minutos (09h10min) do dia 12 (doze) de fevereiro de dois mil e vinte (12.02.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **3001.01/2020** que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM GRUPO GERADOR CABINADO E SILENCIADO TIPO HOSPITALAR E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO ACOPLADO, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CABEAMENTO E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O SEU FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a empresa: 1. MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.376.638/0001-21, representada por Ricardo da Silva Bezerra, inscrito no CPF: 620.067.973-87. O pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação das empresas participantes. O pregoeiro consultou as empresas participantes no CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas, conforme determina o item 2.2.a do edital. Após a consulta, foi verificado que a empresa participante não constava inscrição no CEIS. O pregoeiro analisou os documentos de credenciamento e constatou que o representante da empresa estava credenciado para a sessão. O Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante. A proposta foi analisada e foi constatada a conformidade conforme exigido no edital. O pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, após negociação com o representante da empresa chegou ao menor valor de 90.000,00 (Noventa Mil Reais) sendo vencedora a empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. O pregoeiro solicitou ao representante que encaminhasse proposta de preços ajustada com o valor do último lance ofertado. O pregoeiro questionou ao licitante presente se o mesmo iria interpor recurso contra sua decisão, o representante presente desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, tal desistência foi constatada em ata. E nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião às 09h45min, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.

  
Jorge Luiz da Rocha  
Pregoeiro

  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno  
Equipe de Apoio

  
Neuzely de Andrade Costa  
Equipe de Apoio

  
MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
Ricardo da Silva Bezerra